



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ**

**CONTRATADA: ROBERTA SILVA BARROS PINHEIRO 06234610641**

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

É objeto do presente a contratação de empresa especializada para assessoria de comunicação e marketing da Prefeitura Municipal de Mirai, conforme relacionado abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ	MENSAL	6,0000	5.350,0000	32.100,00

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará a partir de 03 de julho de 2020, encerrando-se em 31 de dezembro de 2020.

### CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 00.2.02.00.04.122.0004.2.0011 - DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS- 3.3.90.39 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.

Mirai (MG), 03 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**LUIZ FORTUCE**

**Prefeito de Mirai**

### DECLARAÇÃO

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2020**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai (MG), 03 de julho de 2020.

\_\_\_\_\_  
**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**